PORTARIA Nº 276/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 226 e seguintes da Lei Municipal nº 246/76,

RESOLVE:

Art. 1º DESGINAR os servidores públicos a seguir relacionados para compor Comissão de Sindicância, quais sejam:

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLEYDSON ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO	VIGILANTE	0003	PRESIDENTE
ÁNALIA CÂNDIDA RODRIGUES SILVA ESPÍNDOLA	TELEFONISTA	703	SECRETÁRIO
JÉFFERSON TEOTÔNIO ALVES	ASSISTENTE DE PLÉNARIO	702	MEMBRO

Art. 2º O objeto da presente sindicância são os fatos trazidos pela Comunicação Interna nº 004/2025 – UCI-CMBJ, acerca de possível desvio funcional no manuseio de recursos públicos perpetrado pelo servidor JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº 708.

Art. 3º Os membros da comissão de sindicância deverão apresentar relatório final acerca das questões que ensejaram a sua constituição, devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo excepcionalmente ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias para representação motivada do sindicante, conforme previsão do paragrafo único, do art. 226, da Lei Municipal nº 246/76.

Art. 4º Dê-se ciência aos designados, e autue-se a documentação afeta ao tema em processo administrativo próprio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 10 de julho de 2025.

Jonas Chagas Torres.
JONAS CHAGAS TORRES
Presidente

Recebi, 10/07/2025. Cleydson Nolasco O. Araújo.

Recebi, 10/07/2025. Analia Cândida Rodrigues Silva Espindola.

Recebir. 10/07/2025. Jefferson Teodósio Alves.